



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 – CONTRATO Nº 278/2018 – P. ADM. Nº 133/2018
(CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DETRAN/SP E FUNDAÇÃO PROCON/SP)

LOCATÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Centro Administrativo Municipal “Dr. Jesus Adib Abi Chedid” – Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 - Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID.

LOCADOR – VERA LUCIA SETTE GUIZO, com domicílio na Rua Comendador Miguel Calfat, nº 393, apto 132, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP: 04.537-081, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.099.359 e inscrita no CPF/MF sob nº 034.509.678-94, neste ato representada pela empresa administradora **BARROSO IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.207.287/0001-99, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 52 – Centro – Serra Negra/SP – CEP: 13.930-000, por seu sócio proprietário Senhor Charles Francis Barroso.

Tem entre si justo e aditado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal passa a ser de R\$ 4.447,66 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), tendo em vista a aplicação do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,42%)

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 53.371,92 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais e do correlato processo administrativo.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 21 de outubro de 2024.

LOCATÁRIA
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br CHARLES FRANCIS BARROSO
Data: 30/10/2024 18:04:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADMINISTRADOR
BARROSO IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA
Charles Francis Barroso

Testemunhas:

Nome:
RG nº.:

Nome:
RG nº.:

Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador do Município



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 6º ADITAMENTO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
LOCADOR: VERA LUCIA SETTE GUIZO
ADMINISTRADOR: BARROSO IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 278/2018 – 6º ADITAMENTO
OBJETO: CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DETRAN/SP E FUNDAÇÃO PROCON/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL (Á ÉPOCA)
CPF: 325.876.358-53

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

LOCATARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
LOCADOR: VERA LUCIA SETTE GUIZO
ADMINISTRADOR: BARROSO IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 278/2018 – 6º ADITAMENTO
OBJETO: CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DETRAN/SP E FUNDAÇÃO PROCON/SP

Pelo locador (ADMINISTRADOR):

Nome: Charles Francis Barroso

Cargo: Representante

CPF: 051.759.658-08

E-mail: barrosoimoveis@barrosoimoveis.com.br

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

CHARLES FRANCIS BARROSO

Data: 30/10/2024 18:03:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATARIA:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

